LEI Nº 1328/97

(Extingue nome de Praça e institui nome de Rua)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o logradouro denominado Gustavo Pena.

Art. 2º - Passa a ser denominada de Rua Trajano Pinheiro Ribeiro a Rua remanescente da Praça que vai da Rua Padre Abel até a Rua Miguel Couto seguindo à lateral do Edifício da APAE.

Art. 3º - A Rua Bambuí passa a iniciar na Rua Dr. Higino e terminar na Rua São Vicente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de Agosto de 1997.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal